



Diário Oficial

Abril

Abril azul mês de conscientização do **Autismo** em todo Brasil



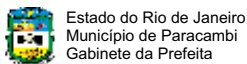
Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 18 de abril de 2024

Edição 1256

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 160/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

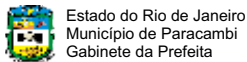
= R E S O L V E =

Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho da atividade de Engenharia Civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor JONAS CALAZANS DE SOUZA, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 2023103091, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 10/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 162/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

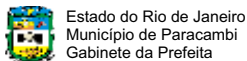
Art.1º TORNAR Público a renovação da permuta entre as Servidoras GABRIELA ALVES DOS SANTOS, Matrícula 36/13270, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora ANGÉLICA DOMS MACIEL ALVES, Matrícula 3194, Professor II do Município de Mendes, concedida através da Portaria Nº 152/2024 – Gabinete do Prefeito de Mendes, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2024, conforme Processo nº 319/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 02 de fevereiro de 2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 163/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Isabela Salvino de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais,

matrícula n.º 36/13169, concurso n.º 01/2025, a partir de 16/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 56/24 DE 17 DE ABRIL 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Jessica Ribeiro Cardoso Climaco, Matrícula nº36/13637, Guarda Ambiental, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 02 (dois) anos, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 22 de abril de 2024 e término em 21 de abril de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 2200/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Aviso de retificação

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Paracambi
CNPJ: 29.115.474/0001-60

Autorização Ambiental Comunicada – AAC Nº 001/2024

Recebeu do Município de Paracambi/RJ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, em face ao Processo Administrativo Nº 1269/2024, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL COMUNICADA** – AAC de Nº 001/2024, com validade até 05/09/2024, para armazenamento temporário de resíduos Classe II (Não Perigosos), provenientes do desmoronamento de trechos da Rodovia – RJ 127, localizados na Serra de Paracambi e oriundos também da Limpeza dos Bairros afetados pelas inundações, resultante das Chuvas Intensas, em uma área de aproximadamente 31.500m², situada na Estrada RJ 127, nº 10604, no bairro Lages, na cidade de Paracambi/RJ.

LEIA-SE:

Prefeitura Municipal de Paracambi
CNPJ: 29.138.294/0001-02

Autorização Ambiental Comunicada – AAC Nº 001/2024

Recebeu do Município de Paracambi/RJ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, em face ao



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Processo Administrativo Nº 1269/2024, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL COMUNICADA – AAC de Nº 001/2024, com validade até 05/09/2024, para armazenamento temporário de resíduos Classe II (Não Perigosos), provenientes do desmoronamento de trechos da Rodovia – RJ 127, localizados na Serra de Paracambi e oriundos também da Limpeza dos Bairros afetados pelas inundações, resultante das Chuvas Intensas, em uma área de aproximadamente 31.500m², situada na Estrada RJ 127, nº 10604, no bairro Lages, na cidade de Paracambi/RJ.

◆◆◆
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 21/SMS/2024
Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, referente ao Processo n.º 934/2017.
Locatário: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: MARILZA GRILLO DA SILVA MOREIRA
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Maximiliano de Carvalho nº 408 – Lages - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter a instalação de um Serviço Residencial Terapêutico do Programa de Saúde Mental, nesta Municipalidade.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 2.668,59 (Dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 175/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Marilza Grillo da Silva Moreira – Locadora.

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

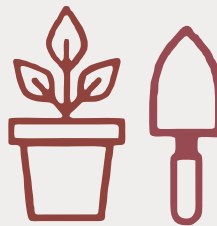
PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**COMBATA
O MOSQUITO**

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



**Garrafas de
ponta cabeça**



**Não deixe
acumular água**



**Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas**